



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

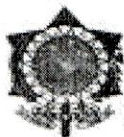
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Visita ao Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Tercílio Turini e Participação do 6ª Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher na sede da Assembléia Legislativa do Paraná..

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de maio de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Visita ao Gabinete dos Deputados Alexandre Curi e Tercílio Turini e Participação do 6º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher na sede da Assembleia Legislativa do Paraná.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 05 de maio de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR